

## DECLARAÇÃO DE APRECIAÇÃO GLOBAL

O SPLIU sempre defendeu que para haver estabilidade do corpo docente, melhor funcionamento dos estabelecimentos de ensino e uma melhor aprendizagem é necessário vincular os docentes contratados que há muitos anos têm vindo a ser necessários ao sistema educativo.

O SPLIU concorda com um regime excepcional de vinculação extraordinária, mas depois de definidos os requisitos de admissão, todos os professores que os reúnam deverão ser vinculados.

A não ser assim, não faz sentido ir vincular mais docentes aos atuais quadros de zona pedagógica, quando através do concurso normal que decorrerá em 2013 poderão vincular a um quadro de agrupamento ou a um quadro de escola não agrupada.

Porém, atendendo a que este concurso extraordinário se vai realizar, não concordamos com os seguintes aspectos:

- 1. São desconhecidas o universo de vagas que irão ser preenchidas.
- 2. Não são considerados com direito ao concurso alguns universos de docentes, nomeadamente: os docentes das regiões autónomas, os docentes do ensino do português no estrangeiro, os docentes consignados no protocolo com o Instituto da Segurança Social, escolas de hotelaria e turismo e os professores das escolas públicas do ensino especializado artístico.

Lisboa, 15 de novembro de 2012

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

PELA DIREÇÃO NACIONAL DO SPLIU

O PRESIDENTE

(João Casanova de Almeida)

(Manuel Rolo Gonçalves)